



Regulamento Específico

Badminton **12 a 14 Anos - 2026**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art.1 A competição de Badminton do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS), obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino e 01 (um) professor/técnico.

Art.3 A competição será realizada somente na forma simples (individual) para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.4 O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu técnico, sendo obrigatório a apresentação do documento de identificação de ambos para o diretor de competição, conforme Regulamento Geral.

§1º A Reunião Técnica (RT) da modalidade, de participação obrigatória para os professores-técnico, será realizada na data e local previamente estabelecidos, 30 minutos antes do horário de início da competição.

§2º Os representantes deverão apresentar na RT o documento de inscrição do atleta carimbado e assinado pela direção da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art.5 Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

Art.6 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu técnico, sendo obrigatório a apresentação do documento de identificação conforme Regulamento Geral, para a equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

Parágrafo único- Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando ele mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe.

Na ausência do técnico, ele será impedido de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

CAPÍTULO III – Dos Uniformes

Art.7 Os uniformes dos estudantes-atletas deverão preferencialmente conter o nome da Instituição de Ensino.

Art.8 Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

§1º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais poderão ser impedidos de competir.

CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa

Art.9 As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF.

Art.10 Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas ao fim do turno;

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art.11 A Comissão Organizadora deverá disponibilizar os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art.12 Serão premiados com medalhas, os alunos-atletas e professores/técnicos classificados de 1º, 2º e 3º lugares na competição.

CAPÍTULO VII – Considerações Gerais

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.

